



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP

LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008

PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:

Gestão 2020-2023

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Angatuba é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei n. 007/91, de 18 de abril de 1991, alterado pelas Leis n. 016/1994 e n. 021/1997, de 28/04/1997, atualizada pela Lei n. 024/2007, de 31/07/2007 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Ata 178 Reunião Extraordinária, do Conselho Municipal da Saúde do Município de Angatuba, São Paulo, feita na data de 26 de agosto de 2021, as 11h00, na sala de Licitações da Prefeitura de Angatuba. Estavam presentes na Reunião o Presidente Sr. Djalma Muniz de Aguiar (repres. dos Usuários da Saúde), o secretário atual Antonio Celso Rodrigues e Sra. Teresa Aparecida Vieira (repres. dos trabalhadores da Saúde), as conselheiras Daiane Fernanda Floriano Rosa e Elaine Cristina de Assis Oliveira (repres. dos Usuários da Saúde), as Conselheiras, Vanessa Regina Silva Barbato, Valdineia Aparecida M. da Silva e Marcelo Santi Luciano (repres. do Gestor), representando a Santa Casa da Misericórdia de Angatuba, o Sr. Jurandir Pires de Souza Jr. Começando a reunião, o Presidente apresentou a reunião como extraordinária, informando para que fosse aprovado um plano de trabalho, referente a Santa Casa de Misericórdia de Angatuba, informando que veio uma verba de R\$ 300.000,00 reais referente a COVID, foi estipulada que será para gasto em pagamentos com prestação de serviços médicos (salários atrasados), material hospitalar e medicamentos. Passou a palavra ao Secretário Antonio Celso Rodrigues, que informou que já havia solicitado a mais de 6 meses atrás, informações pertinentes a gastos com a Santa Casa de Misericórdia, para funcionar em 3 turnos no mínimo, quantos médicos, quantos enfermeiros, quantos auxiliares, quantos técnicos, quantos faxineiros, para atender a população de Angatuba. Foi questionada a Sra Vanessa, de que os depósitos aos médicos devem ser fornecidos o depósito nominal, nota fiscal do respectivo médico, inclusive notas fiscais dos insumos onde será gasto este valor apresentado anteriormente. Foi questionado se este dinheiro virá sempre, ou terá que ser chamado uma reunião extraordinária. Vem dinheiro, vem dos convênios, vem pela subvenção. Foi questionado para o Sr. Regger na ocasião, e agora ao Sr. Padre Rogério (provedor), para ser respondido. Passado a palavra aos outros conselheiros, a sra. Daiane solicitou que no próximo plano de trabalho, o que será gasto com médicos, com insumos e com outras despesas para que fique mais claro. A Sra. Tereza reforça que deverá ser desmembrado melhor, para que todos os conselheiros possam entender onde será gasto os valores, pela Santa Casa de Misericórdia, sem correria, e se terá sempre este valor para ser repassado ou não. O Sr. Presidente enviou um ofício, para que alguém da Santa Casa, viesse até a reunião do Conselho Municipal da Saúde, para esclarecer sobre estas despesas. Passou a palavra ao sr. Jurandir, que foi enviado como representante da Santa Casa, para explicar. Este informou que nos 4 ou 5 meses iniciais deste ano de 2021, tiveram um gasto gigante com o COVID, parte deste recurso, sendo R\$ 736.000,00 mil reais. Complementou informando que os gastos da Santa Casa, ao Provedor e a equipe da Santa Casa, que desde de março de 2021, o valor não daria para cobrir as despesas, o valor de R\$ 10.000.000,00 milhões reais disponíveis. O Sr. Jurandir informou que verba de R\$ 300.000,00 mil reais foi enviado pelo Deputado Vitor Lipi, que não devia estar sendo aprovado pelo Conselho Municipal, e que não seria orçamento da Prefeitura e sim algo a mais e ainda informou que no mês de Agosto de 2021, iria faltar recursos para a Santa Casa, informando que não existe falta de planejamento, informando que gastaram mais de 1 milhão para o COVID, e que a Santa Casa esta organizada e fazendo o devido planejamento, se não fosse o COVID, os R\$ 3.000.000,00 milhões reais dariam. O Presidente pede a palavra perguntou se os R\$ 300.000,00 mil reais, veio para custear o COVID e tenda que ficou instalada por 5 meses. Presidente informou que o dinheiro já entrou na conta há dois meses atrás, então no mes de junho. Que não precisaria estar correndo para estar votando neste dia. Na reunião no dia 05 de agosto de 2021, já havia sido apresentado em emendas, a resolução 95 de 23 de junho de 2021, demandas parlamentares de custeio para o COVID o valor de R\$ 300.000,00 mil reais. A sra. Tereza questionou por que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP
LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008
PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:
Gestão 2020-2023

não se sabia para onde este valor iria, depois ficou decidido que seria para Santa Casa, mas a sra. Valdinéia e o Sr. Marcelo, disseram que teria que entrar nas contas da Prefeitura, e depois deveria ser repassado a Santa Casa. Sr. Presidente perguntou como foi enviado pelo deputado, para Santa Casa, se foi através de ofício, que o deputado estava enviando para a Santa Casa. Sra. Valdinéia tentou explicar que o assessor do deputado informou verbalmente que seria para ser aplicado na Santa Casa, reforçou de boca, ficou meio estranho. O Presidente solicitou questão de ordem, informando que estava deixando claro que na última reunião que os R\$ 738.000,000 mil reais que foi apresentado para que fosse votado, onde seria gasto pela Santa Casa. Que as contas quadrimestral, será avaliada pela comissão de contas do Conselho, quantos os médicos receberam, quantos foi gasto com os insumos, com prestação de contas, e notas fiscais respectivas. O Sr. Jurandir informou que é a entrada de recursos é feito como a Prefeitura. Quando o dinheiro é federal, o dinheiro vem para a Prefeitura, e que será repassado para as instituições, se a instituição tiver alguma pendência, não recebe a verba, e informou que receberam um veículo, e que receberam direto para instituições. Sendo que os repasse de R\$ 300.000,00 mil reais para pagar os Serviços dos Médicos, medicamentos e insumos foi aprovado pelos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião as 11h50m do dia 26 de agosto de 2021.

Presidente Djalma Muniz de Aguiar _____

Secretario Antonio Celso Rodrigues _____

Daiane Fernanda Floriano Rosa _____

Elaine Cristina de Assis Oliveira _____

Marcelo Santi Luciano _____

Teresa Aparecida Vieira _____

Vanessa Regina Silva Barbato _____

Valdineia Aparecida M. da Silva _____